



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 11.17.0001/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística de UNHA PINTADA, em palco fixo, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, na Festividade do Padroeiro Senhor São Brás, município São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.462.524/0001-62, situada à Rua Raimundo Evan Filho, nº 05, CEP: 49.480-000, Caçula Valadares, Simão Dias/SE, no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 20 de novembro de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás